

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 58/2013

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria GM nº 1.120 de 06 de julho de 2005, que instituiu o Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras;

Considerando Portaria nº 1.189, de 5 de junho de 2006 que aprova o Termo de Adesão ao Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras - SIS FRONTEIRAS;

Considerando ainda, consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Roraima - COSEMS/RR.

RESOLVEM:

Art. 1º - Homologar os Planos Operativos da Fase II, dos municípios de Normandia;

Art. 2º - Homologar os Planos Operativos da Fase III, dos municípios de Alto Alegre, Uiramutã, Pacaraima, Bonfim, Caracaraí, Caroebe, Normandia e Iracema;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 20 de novembro de 2013.

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Saúde do Município de Boa Vista

Presidente do COSEMS/RR